30	3236609	CAPS RENASCER	BELÉM	R\$	19.668,36
31	6557392	SESPA 1 RPS	BELÉM	R\$	15.229,68
32	6557430	SESPA 7 RPS	BELÉM	R\$	2.515,91
33	6589529	CENTRO DE CUIDADOS A DEPENDENTES QUIMICOS	BELÉM	R\$	947,05
34	6628206	SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE PUBLICA DO PARA	BELÉM	R\$	416.383,65
35	6851169	CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL EM SAUDE TRABALHADOR	BELÉM	R\$	1.894,10
36	7776098	CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE	BELÉM	R\$	947,05
37	2752697	HEMOPA FUNDACAO HEMOPA	BELÉM	R\$	94.013,13
38	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	BELÉM	R\$	936.778,1
39	2333031	HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	BELÉM	R\$	588.419,0
40	2334321	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	BELÉM	R\$	530.664,7
41	6757634	UDME CSE MARCO UEPA	BELÉM	R\$	1.373,82
42	2328879	UNIDADE DE REABILITACAO PSIQUICO SOCIAL	BENEVIDES	R\$	947,05
43	2678322	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANCA	BRAGANÇA	R\$	56.560,00
44	2678403	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	BRAGANÇA	R\$	324.778,9
45	2678756	HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA	BRAGANÇA	R\$	111.522,6
46	6710158	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJO	BREVES	R\$	140.048,2
47	6557457	SESPA 8 RPS	BREVES	R\$	1.894,10
_			,	<u> </u>	'
48	6557570	SESPA 13 RPS HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES DR	CAMETÁ	R\$	1.894,10
49	9685871	JORGE NETO DA COSTA	CAPANEMA	R\$	494.122,9
50	6557422	SESPA 4 RPS	CAPANEMA	R\$	12.311,65
51	3796248	HEMOPA CAPANEMA	CAPANEMA	R\$	4.735,25
52	0220027	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CASTANHAL	CASTANHAL	R\$	407.372,9
53	0007641	ABSJ	CASTANHAL	R\$	148.986,3
54	6557406	SESPA 3 RPS	CASTANHAL	R\$	3.788,20
55	2752867	H E M O P A CASTANHAL	CASTANHAL	R\$	12.311,65
56	2328992	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	CONC. DO ARAGUAIA	R\$	31.252,65
57	2757214	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES	IG. MIRI	R\$	61.019,22
58	9633758	HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARA	IPIXUNA DO PARÁ	R\$	35.146,85
59	0179817	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJOS ITAITUBA	ITAITUBA	R\$	550.149,7
60	2312069	HOSPITAL SAMARITANO	JACUNDÁ	R\$	22.331,84
61	7712103	HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDENCIA DE DEUS	JURUTI	R\$	23.590,20
62	5599504	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO	MARABÁ	R\$	311.795,3
63	6537219	SESPA 11 RPS	MARABÁ	R\$	15.547,16
64	2752875	H E M O P A MARABA	MARABÁ	R\$	3.788,20
65	2619717	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	MARITUBA	R\$	218.774,90
66	9706291	BARCO HOSPITAL PAPA FRANCISCO NA PROVIDEN- CIA DE DEUS	OBIDOS	R\$	12.398,77
67	4190203	HOSPITAL REGIONAL DA PA 279	OURILANDIA DO NORTE	R\$	250.982,90
68	7563701	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO LESTE DO PARA	PARAGOMINAS	R\$	211.931,96
69	5498465	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA	REDENÇÃO	R\$	253.450,22
70	3796221	HEMOPA REDENCAO	REDENÇÃO	R\$	5.682,30
71	4443047	HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA	RIO MARIA	R\$	21.430,71
72	2314819	HOSPITAL REGIONAL DR OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	SALINÓPOLIS	R\$	44.511,35
73	7596308	COLONIA PENAL AGRICOLA DE SANTA IZABEL	SANTA IZABEL DO PARA	R\$	51.842,30
74	7571313	HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSI- QUIATRICO	SANTA IZABEL DO PARA	R\$	47.504,55
75	7596316	CENTRO DE RECUPERACAO PENITENCIARIA DO PARA III	SANTA IZABEL DO PARA	R\$	49.246,60
76	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PA DR WALDEMAR PENNA	SANTARÉM	R\$	610.706,90
77	2330156	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA SANTAREM	SANTARÉM	R\$	36.934,95
78	3777995	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	SANTARÉM	R\$	10.417,55
79	6557481	SESPA 9 RPS	SANTARÉM	R\$	110.229,25
80	2752905	HEMOPA SANTAREM	SANTARÉM	R\$	7.576,40
81	6671160	5 CENTRO REGIONAL DE SAUDE SAO MIGUEL DO GUAMA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	R\$	4.543,88
82	6671136	SESPA 2 RPS	STA IZABEL	R\$	2.841,15
83	2314436	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO DO TAUA	STO ANTONIO DO TAUÁ	R\$	50.925,90
			TAILANDIA	R\$	63.358,78
QΛ	6770060				07.000/0
84	6779069	HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	,		
84 85 86	6779069 2621614 2950332	HOSPITAL GERAL DE TALLANDIA HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI POLICLINICA DE TUCURUI NATEA	TUCURUÍ TUCURUÍ	R\$	174.145,10 53.741,77

87	2752883	HEMOPA TUCURUI	TUCURUÍ	R\$	1.894,10
88	2616513	HOSPITAL SAO FRANCISCO	ULIANÓPOLIS	R\$	80.579,98
	R\$	11.101.445,53			

(*) Republicada por ter sido publicada com incorreção no DOE Nº 35.784, de 16/04/2024.

Protocolo: 1062944

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 457 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 103979 de 11/04/2024; RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO, Id. Funcional nº 5706980/2, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, a contar de 30/04/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1063272

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018. PROCESSO Nº 2023/313463 **HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA**

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores além dos previstos no Contrato de Gestão, à título de investimento, para conclusão da obra de ampliação do Hospital Geral de Tailândia e aquisição de equipamentos.

A solicitação de complemento de recursos foi analisada e validada por meio dos Relatórios Técnicos nº 124/2022 e nº 164/2022 do DESAM (segs. 19 e 20), Despachos do DESAM constantes nos seqs. 18, 27, 35, 49 e Manifestação Técnica do GTCAGHMR (Seq. 90).

Vigência e Prazo de Execução: Este Termo Aditivo entra em vigor a contar de sua assinatura, até o fim da vigência do Contrato de Gestão, e a Contratante providenciará sua publicação em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura

Data de Assinatura: 15/04/2024.

Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 7.871.098,22 (sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, noventa e oito reais e vinte e dois centavos), de investimento, a ser repassado em parcela única.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1020008877E; Ação Detalhada: 287633; Descrição: Repasse financeiro, a Título de Investimento, para a gestão do Hospital Regional de Tailândia.; Elemento de Despesa: 445085; Fonte de Recurso: 02.500.0000.01.; Deta-Ihamento de Fonte: 008808.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HU-MANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0007-65

End.: Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1063104

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02/2024- CONTRATO Nº: 62/2022-PROCESSO Nº E-2024/244614

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA CNPJ nº 08.538.011/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação predial nas Unidades da SESPA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos valores do Contrato nº 062/2022, decorrente da homologação da Convenção Coletiva De Traba-Iho, SESC/SINELPA TEM PA 000056/2024.

DO VALOR: O Contrato nº. 62/2022 terá um aditivo de 3,83% (Três inteiros, oitenta e três décimos por cento). O novo Valor Mensal será R\$ 277.666,80 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). O novo Valor Global : R\$ 3.332.001,60 (Três milhões, trezentos e trinta e dois reais e um real e, sessenta centavos). O valor proporcional aos 3 (Três) meses já vencidos desde a vigência da nova Data Base/CCT 2024/2025 é de R\$ 30.706,56 (Trinta mil, setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339037, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01.